



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

DECRETO N.º 4602/2023

De 28/07/2023

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO SIMPLIFICADO 007/2023 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado nº 007/2023 para contratação Professor de História.

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado nº 007/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a classificação final do cadastro simplificado, concernente ao Edital nº 007/2023 em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 28 de julho de 2023.


MARCELO DOUTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE APIÚNA faz saber a quem possa interessar a PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do EDITAL de CADASTRO SIMPLIFICADO Nº 007/2023, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROFESSOR DE HISTÓRIA HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCIANA TOBIA QUISINSKI DA SILVA	1,0	1ª
PROFESSOR DE HISTÓRIA NÃO-HABILITADO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02	LAURIANE ALVES SOARES	10	1ª

Apiúna, 28 DE JULHO de 2023.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL